

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO DE DESFAZIMENTO

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA PARAÍBA COMUNICA QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS PARA DESFAZIMENTO, OS BENS INSERVÍVEIS DESTA SECCIONAL, CLASSIFICADOS COMO <u>OCIOSOS</u>, <u>RECUPERÁVEIS</u>, <u>ANTIECONÔMICOS</u> E <u>IRRECUPERÁVEIS</u>.

O EDITAL Nº 001/2021 E A RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA www.jfpb.jus.br

O presente edital poderá ser lido no site www.jfpb.jus.br (menu "Transparência; Gestão Patrimonial; Desfazimento de Bens") e obtido na íntegra de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00h, na sala da Seção de Material e Patrimônio, localizada no 1º Andar do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 — Brisamar - João Pessoa/PB; Informações: (83) 2108.4008/4235; e-mal: patrimonio@jfpb.jus.br

TODA A DESPESA COM A REMOÇÃO DOS MATERIAIS DOADOS FICARÁ A CARGO DO DONATÁRIO.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE <u>05 (CINCO) DIAS</u>, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, <u>PARA MANIFESTAÇÃO DOS</u> INTERESSADOS.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS TELEFONES (83) 2108-4008 e 2108-4235, SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, OU PELO E-MAIL patrimonio@jfpb.jus.br, SERVIDORES RESPONSÁVEIS: ROSSANA MARIA LOPES (SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO) E DIEGO KILDARE LOBO DE AQUINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS).

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS